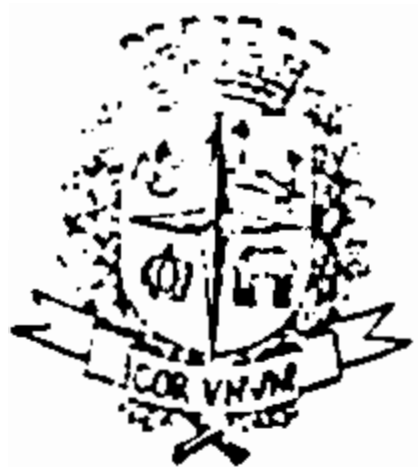




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~PRET. 1.858~~, de 24 de outubro de 1.990

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A: -

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 02 de novembro, sexta-feira, FINADOS, no corrente exercício.

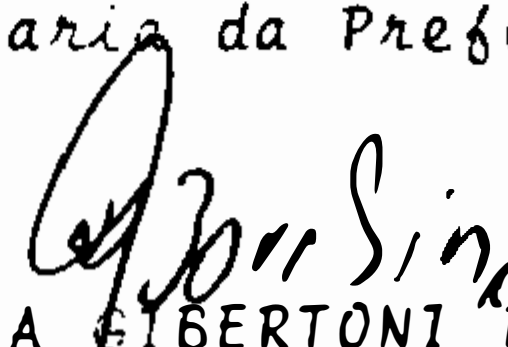
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo, os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, divertimentos públicos, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de outubro de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-